

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
TERCEIRIZADO NO ICA**

**Atividade :**

**Período de realização da atividade :**

**Local de prestação do serviço ( Instituição) :**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu

, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, sob número de identificação SIAPE ou CPF

\_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e

fornecedor ( prestador de serviço) ocupante do cargo \_\_\_\_\_, sob número de

identificação CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, informo estar

ciente das normas e diretrizes para prestação de serviço nesta instituição e assumo os seguintes compromissos:

- A empresa **CONTRATADA** é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante às disposições contidas na NR 6 – Equipamento de Proteção Individual EPI;
- A **CONTRATADA** deverá executar os serviços em jornada normal de trabalho (dia útil) de segunda a quinta-feira no período de 07:00 às 17:00 e as sextas-feiras no período de 07:00 às 16:00. Qualquer alteração de horário e jornada de trabalho deverão ser comunicadas a equipe de Infraestrutura do ICA e ao **CONTRATANTE**.
- A **CONTRATANTE** deve exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- A **CONTRATANTE** precisa notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- A **CONTRATANTE** deve exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade

competente para as providências cabíveis;

- A **CONTRATADA** tem que utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- A **CONTRATADA** precisa assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- Apresentar à **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta ao Setor de Infraestrutura do ICA, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato
- A **CONTRATADA** deve apresentar a comprovação, conforme solicitado pela **CONTRATANTE**, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da **CONTRATADA** que efetivamente participarem da execução do contrato;
- Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- A **CONTRATADA** deve responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública da Instituição.

A Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura, juntamente com a Equipe de Manutenção do Campus e o Técnico de Segurança do Trabalho, permanece a disposição para dirimir dúvidas, acompanhar a execução dos serviços ou necessidades que venham a ocorrer durante a prestação do serviço relativa a esse termo.

A Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura, juntamente com a Equipe de Manutenção do Campus e o Técnico de Segurança do Trabalho poderão paralisar, interromper ou adiar a prestação de serviço relativa a esse termo se forem detectados riscos ou inconformidades que possam causar riscos ou transtornos a Comunidade Acadêmica.

Montes Claros,                    de                    de                    .

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA